

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

LUIZ ANTONIO FABRIN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.194.699/0001-70.

Objetivo: A presente locação vigorará pelo prazo de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, com início em 20 de fevereiro de 2015 e término em 30 de agosto de 2016, podendo ser rescindida antecipadamente ou renovada por iguais e sucessivos períodos, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que devidamente anuída pelo Poder Público.

Justificativa: Justifica-se a prorrogação de que trata o caput desta Cláusula, devido o imóvel ora locado atender as necessidades para funcionamento da Creche Municipal Irene Thomaz Scheneider, sendo que a Instituição irá mudar de endereço assim que outro espaço estiver desocupado.

Valor: R\$ 10.074,02.

Vigência do contrato: Do dia 30/06/2016 a 30/08/2016.

Modalidade: Dispensa Nº 006/2015.

Secretaria: Secretaria de Educação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6aa71175

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar